

622271	Desloc. e Estadas	5.786,60	0,00	5.786,60	0,00
62229	Honorários	10.924,74	0,00	10.924,74	0,00
622291	Honorários - Mercado Nacional	10.924,74	0,00	10.924,74	0,00
62233	Publicidade e Propaganda	18,46	0,00	18,46	0,00
62236	Trabalhos Especializados	2.566,40	0,00	2.566,40	0,00
62298	Outros Fornecimentos e Serviços	16,90	0,00	16,90	0,00
622981	Out. Forn. e Serv.	16,90	0,00	16,90	0,00
63	Impostos	14,80	0,00	14,80	0,00
631	Impostos Indirectos	14,80	0,00	14,80	0,00
6313	Imposto do Selo	14,80	0,00	14,80	0,00
63131	Imp Selo- Outros	14,80	0,00	14,80	0,00
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	55.493,63	170,50	55.323,13	0,00
6512	Trofesus/Indumentária	2.438,97	0,00	2.438,97	0,00
6513	Organização de Campeonatos	47.920,41	0,00	47.920,41	0,00
6514	Seguro Desportivo	4.518,25	170,50	4.347,75	0,00
652	Quotizações	350,00	0,00	350,00	0,00
654	Formação	266,00	0,00	266,00	0,00
66	Amortizações do Exercício	222,91	0,00	222,91	0,00
662	Amort-Imobilizações Corpóreas	222,91	0,00	222,91	0,00
6626	Amort-Equipamento Administrativo	222,91	0,00	222,91	0,00
68	Custos e Perdas Financeiras	262,85	0,00	262,85	0,00
688	Outros Custos e Perdas Financeiras	262,85	0,00	262,85	0,00
6881	Serviços Bancários	262,85	0,00	262,85	0,00
68811	Empréstimos Serv. Bancários	262,85	0,00	262,85	0,00
69	Custos e Perdas Extraordinárias	163,63	0,00	163,63	0,00
698	Outros Custos e Perdas Extraord.	163,63	0,00	163,63	0,00
6981	Insuf. Estimativas para Impostos	95,15	0,00	95,15	0,00
6988	Outros não Especificados	68,48	0,00	68,48	0,00
72	Proveitos e Provas	0,00	12.337,00	0,00	12.337,00
721	Inscrições	0,00	12.337,00	0,00	12.337,00
7211	Inscrições	0,00	12.337,00	0,00	12.337,00
73	Proveitos Suplementares	0,00	24,00	0,00	24,00
731	Formação	0,00	24,00	0,00	24,00
74	Subsídios à Exploração	0,00	75.947,88	0,00	75.947,88
741	IDP	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
743	Donativos	0,00	6.947,88	0,00	6.947,88
76	Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	35,22	0,00	35,22
761	Juros Obtidos	0,00	35,22	0,00	35,22
7611	Depósitos Bancários	0,00	35,22	0,00	35,22
86	Imposto s/Rendimento do Exercício	7,57	0,00	7,57	0,00
861	Imposto s/Rendimento do Exercício	7,57	0,00	7,57	0,00
88	Resultado Líquido do Exercício	445,93	445,93	0,00	0,00
	Soma Líquida	383.344,64	383.344,64	104.739,30	104.739,30
			Soma Saídos	105.339,30	105.339,30

© PRIMACTRA 855



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2011

Exmos. Senhores Associados
Exma. Direcção
Federação Portuguesa de Corfebol
Lisboa

Exmos. Senhores,

1. O presente Relatório é emitido nos termos e no exercício das nossas funções de revisores oficiais de contas da sociedade.
2. Procedemos à revisão legal das contas da Federação Portuguesa de Corfebol relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2011, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:
 - 3.1 Acompanhamento da gestão e actividade da Federação, através de participação em reuniões, da leitura das actas relevantes e da obtenção de informações dos seus responsáveis, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
 - 3.2 Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Federação e que se encontram divulgadas no anexo.
 - 3.3 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o anexo, com o sistema de normalização contabilística vigente em Portugal.
 - 3.4 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - 3.5 Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados.



- 3.6 Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- a) Análise dos principais elementos dos activos fixos tangíveis, e intangíveis, adquiridos no período e verificação da razoabilidade dos valores capitalizados.
 - b) Análise dos inventários ao nível da respectiva valorização.
 - c) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas e responsabilidades. Quando aplicável, análise e teste das reconciliações preparadas pela Federação e aplicação de procedimentos alternativos nos casos de ausência de resposta de terceiros.
 - d) Verificação da titularidade de títulos negociáveis em carteira e das respectivas cotações na data do fecho do período, e apreciação da variação de tais cotações até à data da certificação.
 - e) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Federação.
 - f) Solicitação directa, e por escrito, a advogados e outras entidades, de informações sobre processos de cobrança coerciva, litígios ou acções judiciais pendentes, reclamações e impugnações judiciais, bem como honorários em dívida.
 - g) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
 - h) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social.
 - j) Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - k) Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas.
 - m) Exame da informação relativa a acontecimentos significativos ocorridos após 31 de Dezembro de 2011
- 3.7 Apreciámos a conformidade do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras do período, o qual satisfaz os requisitos legais e estatutários aplicáveis.
- 3.8 Solicitação, e obtenção, da Declaração do órgão de gestão prevista no n.º 20 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



4. Como consequência dos procedimentos por nós efectuados, mas sem de qualquer forma afectar o conteúdo da Certificação Legal das Contas, apresentamos de seguida os aspectos mais significativos resultantes do exame que realizámos às contas da vossa Federação:
 - (1) Nos termos e no exercício das nossas funções de revisores oficiais de contas da sociedade., verificamos a conformidade do Relatório da Direcção com as contas do exercício;
 - (2) Ao longo do acompanhamento da gestão da Federação não tivemos conhecimento de factos ou situações relevantes que mereçam divulgação para além do referido no Relatório da Direcção.

6. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório da Direcção, o qual satisfaz os requisitos legais e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2012

FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Corfebol, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, (que evidencia um total de 9.842 euros e um total de capital próprio negativo de 3.551 euros, incluindo um resultado líquido de 5.038 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório da direcção com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Federação Portuguesa de Corfebol, em 31 de Dezembro de 2011, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto do capital próprio se encontrar negativo em 3.543 euros. Advertimos a Administração para a necessidade de reverter a situação.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 01 de Fevereiro de 2012

Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No cumprimento do estipulado no artigo numero 20 dos estatutos e respectivos regulamentos, vem o Fiscal Único submeter o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2011.

Acompanhámos com regularidade a actividade da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CORFEBOL**, tendo recebido todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

No cumprimento da nossa acção fiscalizadora, de acordo com a Lei de bases para o desporto, examinámos as contas da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CORFEBOL**, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, as Demonstrações de Resultados por natureza e funções, Demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação Legal de Contas, que mereceu o nosso acordo e que deve ser considerado como parte integrante deste Relatório.

Tomámos conhecimento do Relatório da Direcção, que espelha as actividades desenvolvidas pela **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CORFEBOL**, e da proposta de aplicação de resultados nela contida, a qual respeita as disposições previstas na Lei.



Neste termos, somos de parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2011.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2012

O FISCAL ÚNICO



Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929